



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2018

PROCESSOS: 2017005507

DATA: 18 de Janeiro de 2018 AS 08:30 HORAS

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública no endereço: TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, esclarecemos que a presente licitação e conseqüente a contratação serão regidas pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2.000 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos. Este pregão será conduzido pela pregoeira, Heloisa Mendes Sousa Francisco e Respectiva Equipe de Apoio.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública, a critério exclusivo da Prefeitura, através da Comissão de Licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrario.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

. destinado ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital.

1.1 Os itens listados, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do referido anexo e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários

mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Esclarecimentos Iniciais:

2.1.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.1.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12(doze) meses, tornando-os disponíveis, caso O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.1.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

2.1.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2.1.5 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitante que mantenham sociedade ou participação com servidor (res) ou dirigente (s) que esteja (m) ligado (s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

As empresas licitantes deverão entregar, no dia e hora marcados, na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, 02 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº. 01: PROPOSTA DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº. 001/2018

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)

ENVELOPE Nº. 02: DOCUMENTAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº. 001/2018

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)

3.1 - Credenciamento:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



A licitante deverá fazer-se presente junto ao Pregoeiro mediante somente um representante legal, conforme instruções abaixo:

3.1.1- O Credenciamento do Representante Legal da licitante deverá ser da seguinte forma:

I - No caso do representante ser **sócio-gerente ou diretor da empresa**, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 4.1.I).

II - Caso o representante **não seja sócio-gerente ou diretor**, o seu credenciamento far-se-á mediante:

a) Carta de Credenciamento - com firma reconhecida em cartório - (conforme modelo do Anexo II), sendo que a mesma deverá ser assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, **cuja comprovação far-se-á através da apresentação, antes da abertura dos envelopes propostas**, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (conforme subitem 5.1.I), ou

b) Instrumento Público de Procuração, que conceda ao representante poder legal, ou

c) Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poder legal, sendo que:

1- Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada conforme descrito no subitem 3.1.1. I desde edital.

2- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

3.1.2 - A Carta de Credenciamento, Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverá Ser apresentada no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação.

3.1.3 - Será necessária a presença de todos os credenciados na abertura da sessão do Pregão (Presencial), ainda que os credenciados não manifestem o interesse em oferecer lances, o que não impedirá as empresas de concorrer no certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos (proposta escrita).

3.1.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, e deverá estar munido de Cédula de Identidade.

3.1.5 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) **deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.**

3.1.6- - Os licitantes enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte, deverão apresentar juntamente com a documentação solicitada no item 2.1.1, declaração de que se enquadram como tal, nos termos do modelo constante do **II e VI - 1**, anexo deste edital.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO - Envelope nº. 01:

A licitante deverá apresentar a proposta de preço em 01(uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

4.1 - A proposta de preço deverá ser apresentada em envelope **lacrado** e poderá ser apresentada no Anexo III (Formulário Padrão Para Preenchimento da Proposta), devendo ser preenchida por meio mecânico, **datada e assinada por representante(s) legal (is) da empresa**. A proposta deverá apresentar também a **razão social** da empresa, **carimbo contendo o nº. do CNPJ-MF** da licitante e o **nome completo de seu(s) signatário(s)**.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



4.1.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, e será contado a partir da data da entrega da proposta.

4.1.2 - No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.

4.2 - A proposta deverá indicar a marca e o preço unitário do produto cotado. Será (ao) desclassificada (s) a (s) proposta(s) com preço manifestamente inexecutável ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.2.1 - Os valores cotados nas propostas para o ITEM deverão ser expressos em R\$(real).

4.2.2- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para aquisição dos materiais objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.2.3- As quantidades dos itens indicados no Anexo I obedecerão aos limites estabelecidos pelo art. 8º, § 3º do Decreto 4.342/2002.

4.3 - *Os fornecimentos dos materiais de expediente, deverão ser entregues durante 12(doze) meses após a homologação da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da Diretoria de Compras, por profissionais e por meios habilitados, mediante requisição que será entregue à contratada, contendo a quantidade e os locais de entrega. Todos os produtos devem ser de primeira qualidade possuindo registro no INMETRO.*

4.3.1 - *Os produtos serão entregues em local previamente determinado no ato do pedido pela Diretoria de Compras.*

4.4 - Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, depósitos, descarga (mão-de-obra, equipamentos ou qualquer despesa), transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação.

4.4.1 - Além da entrega nos locais indicados pelo MUNICÍPIO, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos, nos locais indicados por servidor, comprometendo-se ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos; bem como fazer a substituição do produto que estiver fora da especificação.

4.4.2- *A (s) licitante(s) vencedora deverá (ao) mencionar em suas futuras notas todas as MARCAS dos produtos fornecidos, para o item ofertado.*

4.5 Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no item 11 deste edital.

4.6 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos e Taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 Não serão aceitos na entrega, materiais diferentes daqueles constantes na(s) requisição. No caso de o produto solicitado não estiver à disposição, ou, se for o



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



caso do Fabricante, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier, e para o bem da administração pública.

4.8 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

4.9 A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) deverá encaminhar o material(is) solicitado(s) no máximo até 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação da prefeitura e/ou entrega da nota de empenho.

4.10 Fica estabelecido que os produtos poderão ser solicitados a sua entrega em até 02(duas) vezes por semana.

4.11 As solicitações a serem efetuadas pelo município serão de forma parcelada tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/nota de empenho, não sendo obrigatoriamente a aquisição de todos os itens de um lote e sim individualmente, conforme a necessidade; Os produtos deverão ter o prazo de validade de no mínimo 12(doze) meses, a partir da data da entrega no local indicado pela administração.

4.12 Critério para aceitabilidade dos preços: os valores máximos admitidos para cada um dos itens a adquirir, visando o atendimento do princípio da economicidade, serão obtidos através de "ampla pesquisa de mercado", junto a fornecedores do ramo, a ser realizada pela Diretoria de Compras.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº. 02:

A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópia autenticada por Tabelião, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos relacionados abaixo. Será admitida a validação de cópias dos documentos apresentados mediante cotejo com o original, desde que ambos estejam inseridos no "Invólucro - Documentação", ou caso o original venha a ser apresentado imediatamente ao ser requerido pela Comissão, no âmbito da reunião de recebimento dos invólucros.

5.1. Habilitação Jurídica:

I - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Se os mesmos forem apresentados durante o credenciamento não haverá necessidade de apresentar no envelope da documentação.

a) Somente será habilitada na presente licitação, além de toda a documentação exigida, as licitantes que apresentarem, no seu objeto social (Ato Constitutivo), ramo pertinente ao objeto desta licitação.

II - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo IV), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

III - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos subitens 5.1.II, 5.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificadas no Ato Constitutivo, às mesmas deverão vir acompanhadas de "**Procuração**" que conceda poderes ao signatário das Declarações ou através do Credenciamento referido no subitem 3.1, deste edital.

5.2. Habilitação Fiscal:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor, em vigor.

II - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor(tributária e não tributária).

III - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

IV- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

VI - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Lei 12.440/2011.

Obs.: As certidões mencionadas nos subitens 5.2.I à 5.2.VI, **que não expressarem** o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **03 (três) meses.**

VII - Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002.

5.2.1 - Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estará sujeita a verificação de autenticidade através de consulta realizada pela pregoeira.

5.3 Habilitação Técnica:

I - Cópia autenticada da licença de funcionamento atualizada

5.4 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:

I - Balanço patrimonial e demonstrações do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no Art. 31 inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, com selo DHP do CRC, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

II - Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômica financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541, de 1992;

III - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60(sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 5.1, alínea "I"; 5.2, alíneas "I", "II", "III", "IV", "V", "VI" e "VII" ; 5.3, alínea "I" e 5.4 alíneas "I" e "III". O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no item 5.1 alíneas "II" e "III", os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados por todos os licitantes.

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a **inabilitação** em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida à relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá à **rescisão contratual**, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei nº. 8.666/93.

6- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº 10.520/02.

6.2 - O Pregoeiro considerará vencedora a proposta de **Menor Preço por Item** e classificará as propostas das empresas considerando os menores preços propostos, aplicados, observando-se que **será declarada vencedora a licitante que apresentar Menor Preço por Item.**

6.3 - **Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

, estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo com o mesmo.

7 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1 - Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), encaminhará o processo para providências quanto a parecer técnico e posterior homologação pela Secretaria de Saúde.

7.1.1 - Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo.

A licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo;

7.1.2 - Caso as licitantes interponem recursos administrativos através de fac-símile, os mesmos deverão ser transmitidos ao Pregoeiro dentro do prazo recursal e seus originais serem protocolados, na Prefeitura Municipal, em até 02 (dois) dias úteis da data do término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

7.1.3 - Na falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pela pregoeira, ao vencedor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



7.1.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2 - AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, nas Leis nº. 8.666/93 e suas alterações, 10.520/02.

8- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

8.2 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

8.3 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

9.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.2.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Diretoria de Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO:

10.1 – As entregas dos Alimentos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do início da execução.

10.1.1 - A Diretoria de Compras será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

10.2 - Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

10.3 - A convocação dos fornecedores pela Diretoria de Compras será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

10.4 - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

10.4.1 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Procuradoria Geral do Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11 - DAS SANÇÕES:

11.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

11.1.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

11.1.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

11.1.3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

11.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na entrega e execução do serviço;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

11.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 11.1 e 11.2 deste edital.

12 - DO PROCEDIMENTO:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.2 - No dia, hora e local, designados neste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do subitem 3.1.

12.3 - Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, receberá os envelopes nº. 01 - Proposta e nº. 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta, aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor valor.

12.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 12.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.5 - Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

12.5.1 - Os lances serão realizados pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.6 - A Pregoeira convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem crescente. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de maior valor, será realizado o sorteio.

12.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

12.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

12.9 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor valor e o valor estimado para a contratação.

12.9.1 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

12.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.11 - Sendo aceitável a proposta de menor valor será aberta o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.12 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) será (ao) declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.13 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o fornecimento dos produtos.

12.14 - Nas situações previstas nos subitens 12.11 e 12.13, A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.15 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

12.16 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.16 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.18 - Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto à licitante vencedora do certame.

12.19 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pela pregoeira e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda da Pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos serviços ou produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

13.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.3 - A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

13.4 - Uma vez iniciada a sessão, após o credenciamento não serão admitidas à licitação as participantes retardatárias.

13.5 - Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

13.6 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

13.7 - Os envelopes contendo a documentação habilitatórias das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias, após aquele prazo os envelopes serão inutilizados.

13.8 - Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

13-9- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanha A4.

13.10-O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

13.11-Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I: Descrição dos itens;
- Anexo II: Modelo de Credenciamento;
- Anexo III: Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta de Preço;
- Anexo IV: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
- Anexo V: Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI – Declaração de que cumpre plenamente as exigências de habilitação
- Anexo VII – Termo de Referência
- Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preço

13.13- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, 02 de janeiro de 2018.

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Diretora de licitação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	Uni	50	Agendas de escritório contendo datas e horas do ano de 2018, com marcador.
2	Uni	400	Apagador para quadro branco
3	Uni	400	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores.
4	Uni	100	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado
5	Uni	100	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular ou circular.
6	Uni	100	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
7	Uni	100	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm.
8	Uni	100	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm.
9	Uni	200	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
10	Uni	200	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
11	Uni	100	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
12	Uni	100	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
13	Uni	100	Caderno grande, tipo universitário, com 100 folhas.
14	Uni	100	Caderno tipo brochura, pequeno, com 100 folhas.
15	Uni	100	Caderno, grande de 06 matérias com 72 folhas
16	Uni	100	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
17	Uni	100	Caixa arquivo morto em papelão.
18	Uni	100	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
19	Uni	100	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
20	Uni	10	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.
21	Uni	50	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
22	Uni	50	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
23	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta.
24	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta.
25	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



26	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
27	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
28	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
29	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
30	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
31	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor preta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
32	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
33	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
34	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
35	Caixa 50 uni	50	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
36	Uni	200	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
37	Uni	200	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
38	Uni	200	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
39	Uni	50	Caneta marcador de texto em CD, cor preta.
40	Uni	50	Caneta ponta fina, com tinta permanente para CD, cor preta
41	Cx ou envelop	50	Canetinhas de boa qualidade, com 12 unidades (diversas cores)
42	Uni	50	Capas de encadernação.
43	Uni	100	CD's RW, regravável, (com capa).
44	Tubo	10	CD-RW, regraváveis, contendo no mínimo 10 CD-RW.
45	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, diversos tamanhos. Caixa com 100 unidades
46	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho grande.
47	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho médio.
48	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho pequeno.
49	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n.º 0.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



50	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº3/0.
51	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0.
52	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-ferrugem, nº1
53	Caixa	50	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g. caixa com no mínimo 24 unidades
54	Caixa	50	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida. Caixa com no mínimo 24 unidades
55	Caixa	50	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. Caixa com 24 unidades
56	Uni	100	Discos de DVD, graváveis, com capa
57	Pacote	20	Envelope branco, tamanho A4 pacote com 100 unidades.
58	Pacote	20	Envelope grande, tamanho ofício. Pacote com 100 unidades.
59	Uni	100	Envelopes para CD em papel com janela em acetato e aba de fechamento.
60	Uni	50	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.
61	Caixa	10	Fita (durex) fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2cm. Caixa com 10 unidades
62	Caixa	10	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 1,2cm. Caixa com 10 unidades.
63	Caixa	10	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m. Caixa com 10 unidades.
64	Caixa	10	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 5 cm x 50 m, atóxica. Caixa com 10 unidades
65	Caixa	500	Folha de ofício tamanho A4, caixa com 10 pacotes, contendo 500 folhas cada pacote.
66	Caixa	50	Folha papel ofício. Caixa com 10 pacotes com 500 folhas.
67	Uni	50	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.
68	Caixa	50	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.
69	Caixa	50	Grampos para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5000 unidades
70	Caixa	10	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.
71	Caixa	10	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem. Caixa com 5000 unidades.
72	Caixa	50	Lápis 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiro, sem emendas. Caixa com 24 unidades
73	Caixa	10	Lápis borracha, corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo. caixa com 24 unidades
74	Caixa	100	Lápis de cor, com envoltório inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 24 unidades
75	Uni	50	Livro ata com 100 folhas numeradas
76	Uni	50	Livro ata com 200 folhas numeradas
77	Uni	10	Livro índice A a Z formato 15x32cm, 50 folhas
78	Uni	30	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página
79	Uni	100	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



			papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.
80	Uni	100	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.
81	Uni	100	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos.
82	Uni	100	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício.
83	Uni	100	Pasta para projetos, na cor verde
84	Pacote	100	Pasta em L transparente para papel A4. Pacote com 10 unidades.
85	Uni	100	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5 cm
86	Uni	100	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.
87	Uni	30	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.
88	Caixa	10	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Caixa com 12 unidades.
89	Caixa	10	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Caixa com 12 unidades.
90	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul. Caixa com 12 unidades.
91	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta. Caixa com 12 unidades.
92	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde. Caixa com 12 unidades.
93	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha. Caixa com 12 unidades.
94	Uni	50	Prancheta para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis em acrílico.
95	Pacote	10	Régua colorida, no tamanho de 30cm não flexível. Com graduação precisa. Pacote com 10 unidades
96	Pacote	10	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades
97	Uni	10	Rolo papel Pardo 60 CM
98	Caixa	10	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. Caixa com 24 unidades.
99	Caixa	10	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. Caixa com 24 unidades.
100	Uni	10	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.
101	Uni	10	Tinta na cor vermelha, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.
102	Caixa	10	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g. caixa com 10 unidades
103	Uni	40	Quadro branco confeccionado em fórmica. Branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 2,0 m.
104	Uni	40	Quadro branco confeccionado em fórmica, branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 4,0 m.
105	Unid	100	Pen drive 16GB



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



DA ENTREGA -Fica estabelecido que os produtos poderão ser solicitados a sua entrega em até 02(duas) vezes por semana.

ANEXO I I

C R E D E N C I A M E N T O

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr.(a).

_____/_____
portador (a) da Cédula de Identidade com RG
nº. _____ CPF(MF)
nº _____ para participar do procedimento
licitatório consistente no Pregão Presencial nº. 001/2018, podendo
praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de
formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em
todas as fases licitatórias.

_____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da
empresa e carimbo do CNPJ



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



A N E X O I I I

Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta(modelo)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 - Sistema de Registro de Preço

RAZÃO SOCIAL DA

EMPRESA.....

.....

CNPJ/MF:.....FONE/FAX:.....

.....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. por Menor Preço por Item de acordo com o termo de referência, conforme:

LOTE

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-----	------	---------------	-------	-------------------	----------------

TOTAL GERAL

Validade da Proposta é de 60 dias.

....., De De 2018.

Carimbo da empresa e Nome e assinatura do responsável



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



A N E X O I V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº. 001/2018**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. Da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.
Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante),
através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei,
que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a
Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



A N E X O V I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018.

Senhor Pregoeiro:

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º., inciso VII,
da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, a empresa
.....(indicação da razão social) cumpre plenamente os
requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.
001/2018**, cujo objeto é

....., de de 2018.

.....
Assinatura do representante legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



ANEXO VI - 1

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, para fins de participação no processo licitatório, Pregão na Forma Presencial nº _____/2018, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO., constantes no Anexo I do Edital, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

_____, ____/____/____
Local, data

assinatura

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicilia ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



ANEXO VII

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição do material/produto abaixo relacionado, visa o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC) de Conceição do Araguaia- PA, no exercício, via procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10520/2002 e Decretos 3555/2000.

2.2. A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente deve-se à necessidade de fornecer esses produto para as unidades escolares e departamentos SEMEC para que seus profissionais possam desempenhar atividades voltadas ao bom desenvolvimento do ensino municipal de Conceição do Araguaia – Pa.

2.3 Dos Itens

ITENS	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	Uni	50	Agendas de escritório contendo datas e horas do ano de 2018, com marcador.
2	Uni	400	Apagador para quadro branco
3	Uni	400	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores.
4	Uni	100	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado
5	Uni	100	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular ou circular.
6	Uni	100	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
7	Uni	100	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm.
8	Uni	100	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm.
9	Uni	200	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
10	Uni	200	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
11	Uni	100	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
12	Uni	100	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
13	Uni	100	Caderno grande, tipo universitário, com 100 folhas.
14	Uni	100	Caderno tipo brochura, pequeno, com 100 folhas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



15	Uni	100	Caderno, grande de 06 matérias com 72 folhas
16	Uni	100	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
17	Uni	100	Caixa arquivo morto em papelão.
18	Uni	100	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
19	Uni	100	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
20	Uni	10	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.
21	Uni	50	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
22	Uni	50	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
23	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta.
24	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta.
25	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
26	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
27	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
28	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
29	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
30	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
31	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor preta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
32	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
33	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
34	Caixa 50 uni	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
35	Caixa 50 uni	50	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
36	Uni	200	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
37	Uni	200	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
38	Uni	200	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



39	Uni	50	Caneta marcador de texto em CD, cor preta.
40	Uni	50	Caneta ponta fina, com tinta permanente para CD, cor preta
41	Cx ou envelop	50	Canetinhas de boa qualidade, com 12 unidades (diversas cores)
42	Uni	50	Capas de encadernação.
43	Uni	100	CD's RW, regravável, (com capa).
44	Tubo	10	CD-RW, regraváveis, contendo no mínimo 10 CD-RW.
45	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, diversos tamanhos. Caixa com 100 unidades
46	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho grande.
47	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho médio.
48	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho pequeno.
49	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 0.
50	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 3/0.
51	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0.
52	Caixa	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-ferrugem, nº 1
53	Caixa	50	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g. caixa com no mínimo 24 unidades
54	Caixa	50	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida. Caixa com no mínimo 24 unidades
55	Caixa	50	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. Caixa com 24 unidades
56	Uni	100	Discos de DVD, graváveis, com capa
57	Pacote	20	Envelope branco, tamanho A4 pacote com 100 unidades.
58	Pacote	20	Envelope grande, tamanho ofício. Pacote com 100 unidades.
59	Uni	100	Envelopes para CD em papel com janela em acetato e aba de fechamento.
60	Uni	50	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.
61	Caixa	10	Fita (durex) fina, transparente, tamanho grande, largura 1,2cm. Caixa com 10 unidades
62	Caixa	10	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 1,2cm. Caixa com 10 unidades.
63	Caixa	10	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m. Caixa com 10 unidades.
64	Caixa	10	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 5 cm x 50 m, atóxica. Caixa com 10 unidades
65	Caixa	500	Folha de ofício tamanho A4, caixa com 10 pacotes, contendo 500 folhas cada pacote.
66	Caixa	50	Folha papel ofício. Caixa com 10 pacotes com 500 folhas.
67	Uni	50	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.
68	Caixa	50	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.
69	Caixa	50	Grampos para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5000 unidades



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



70	Caixa	10	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.
71	Caixa	10	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem. Caixa com 5000 unidades.
72	Caixa	50	Lápis 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiriço, sem emendas. Caixa com 24 unidades
73	Caixa	10	Lápis borracha, corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo. caixa com 24 unidades
74	Caixa	100	Lápis de cor, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 24 unidades
75	Uni	50	Livro ata com 100 folhas numeradas
76	Uni	50	Livro ata com 200 folhas numeradas
77	Uni	10	Livro índice A a Z formato 15x32cm , 50 folhas
78	Uni	30	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página
79	Uni	100	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.
80	Uni	100	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.
81	Uni	100	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos.
82	Uni	100	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício.
83	Uni	100	Pasta para projetos, na cor verde
84	pacote	100	Pasta em L transparente para papel A4. Pacote com 10 unidades.
85	Uni	100	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5 cm
86	Uni	100	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.
87	Uni	30	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.
88	Caixa	10	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor vermelha. Caixa com 12 unidades.
89	Caixa	10	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Caixa com 12 unidades.
90	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul. Caixa com 12 unidades.
91	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta. Caixa com 12 unidades.
92	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde. Caixa com 12 unidades
93	Caixa	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha. Caixa com 12 unidades.
94	uni	50	Prancheta para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis em acrílico.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



95	pacote	10	Régua colorida, no tamanho de 30cm não flexível. Com graduação precisa. Pacote com 10 unidades
96	pacote	10	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades
97	uni	10	Rolo papel Pardo 60 CM
98	caixa	10	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. Caixa com 24 unidades.
99	caixa	10	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. Caixa com 24 unidades.
100	uni	10	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.
101	uni	10	Tinta na cor vermelha, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.
102	caixa	10	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g. caixa com 10 unidades
103	uni	40	Quadro branco confeccionado em fórmica. Branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 2,0 m.
104	uni	40	Quadro branco confeccionado em fórmica, branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 4,0 m.
105	Unid	100	Pen drive 16GB

3. - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

3.1 – O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos e materiais de **FORMA PARCELADA** conforme a necessidade da SEMEC, no local indicados pela mesma, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

3.2 - A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, devesa ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da SEMEC de Conceição Do Araguaia-PA.

3.3 Os materiais/produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.**

3.4 Os produtos e materiais deverão ser fornecidos de **FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA**, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo que se dar no dia 31 de dezembro do ano vigente ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



3.5 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

3.6 O servidor responsável designado como representante da SEMEC, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo gestor dessa secretaria, telefone para contato.

4 – DA ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que a SEMEC efetivará a contratação, a proponente vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá a proponente vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e materiais licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:

6.2.1. responder pelos danos causados diretamente a SEMEC ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais cotados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SEMEC;

6.2.2. arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos e materiais;

6.2.3. zelar pela perfeita entrega dos produtos e materiais contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;

6.2.4. entrega dos produtos e materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

6.2.5. implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos produtos e materiais, de modo a obter uma operação correta e eficaz;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



- 6.2.6. entrega dos produtos e materiais de forma metódica e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 6.2.7. manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- 6.2.8. manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela SEMEC, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 6.2.9. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente processo, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA e Cultura;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7. Uma vez decidida a contratação, à Secretaria obriga-se a:

- 7.1. convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato;
- 7.2. permitir acesso dos empregados da proponente vencedora às suas dependências para entrega de produtos e materiais referentes ao objeto, quando necessário;
- 7.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela proponente vencedora;
- 7.4. assegurar-se da boa condições dos produtos e materiais licitados, verificando sempre a sua qualidade;
- 7.5. fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela proponente vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos produtos e materiais que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;
- 7.6. emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos e materiais licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;
- 7.7. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

9 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA PROGRAMATICA 12.361.0037

Gestã o	Unidad e	Funçã o	Sub- Funçã o	Program a	Proj . Ativ .	Font e	Elem. Disp.	Ficha
10	1017	19	361	0401	208 0	0139	33903 0	2018072 6

Gestã o	Unidad e	Funçã o	Sub- Funçã o	Program a	Proj . Ativ .	Font e	Elem. Disp.	Ficha
10	1017	12	361	0037	205 8	0119	33903 0	2018084 2

12 – DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



12.1. O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos esteja em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

12.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

13 – DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Legislativo.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a SEMEC poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da SEMEC;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

14.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo SEMEC.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação nesse processo implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

14.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os proponentes;

14.3. A Pregoeira poderá, no interesse da SEMEC, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

14.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo SEMEC, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

14.5. São partes integrantes deste Edital:

14.6. O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

14.7. O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

14.8. A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que argüidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: vereador virgolina coelho, N°1145, São Luiz II Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA.

14.9. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nºs 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

14.10. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2018, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o termo de referência e **para o período de 12(doze) meses**.

I – Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(s) da Ata:

_____, com sede na _____, CEP: _____
e CNPJ sob nº. _____, representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF/MF sob o N.º _____, à saber:

1.1- Descrição:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-----	------	---------------	-------	----------------	-------------

TOTAL GERAL

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata** pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 – O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2018**.

1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

1.12 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial Nº. 001/2018** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13 – Fica eleito o foro da Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA- , excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.14 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA- , em ____ de _____ de 2018.

Prefeita Municipal

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2-



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Recebi (emos) do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA o edital da Licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL** expedida dia **02 dias do mês de janeiro de 2018** contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida a unidade administrativa referida até o **dia 18 de Janeiro de 2017 às 08:30** devidamente preenchida com os valores unitários e total, bem como o prazo de validade da proposta, o prazo de pagamento e o prazo de entrega.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o meu manifesto desinteresse.

Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) dos critérios de julgamento das propostas bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

....., de de
.....

Assinatura do Interessado



Carimbo CNPJ

Interessado:

Endereço:
CNPJ(MF):
E-mail:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



Aviso de Licitação

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia **18 de JANEIRO de 2018** às **08h:30M** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Trav. Vereadora Virgolina Coelho nº1145, nesta cidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de Janeiro de 2018.

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 001/2018** foi afixado no "placar" da Prefeitura Municipal, no dia **18 de Janeiro de 2018** devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme determina o art. 22, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, 02 de Janeiro de 2018.

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Presidente da Comissão de Licitações